COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2013

AUTOR: Vereador Gilmar Santiago

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Professor Marcos Luiz Alves de Melo".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Resolução, de autoria do vereador Gilmar Santiago tem por objetivo conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Professor Marcos Luiz Alves de Melo

O autor justifica a proposição com o relato dos serviços prestados à comunidade na área da educação, professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador.

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, Inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o projeto atende ao disposto no § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os artigos 191, 192, 193, 194 e 195 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução Nº. 058/2013 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98 alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto epigrafado.

É o Parecer.
Sala das Comissões, 23 de julho de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, ALFREDO MANGUEIRA E GERALDO JÚNIOR.